
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 072/2025.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE MORRO SÃO PEDRO, CNPJ 54.746.956/0001-66.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.241/2025, de 05 de dezembro de 2025, Inexigibilidade nº 072/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para a troca do Telhado da sede e a execução do vestiário da Associação Morro São Pedro.

VALOR: até R\$160.023,06 (cento e sessenta mil vinte e três reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro de 2025 até 31 de março de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

**Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:497BEF32**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/12/2025. Edição 4225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>